



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1413 MOÇÃO: 302 / 2015

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CONGRATULAÇÕES A DANIELE GONÇALVES
PUERTA, ATLETA DA EQUIPE DE JUDÔ DO SESI,
PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NA CATEGORIA
SUB 18 - PESO MEIO MÉDIO - FAIXA LARANJA, NO
CAMPEONATO PAULISTA ASPIRANTE DE JUDÔ

ANDAMENTO

ENTRADA 23 / 10 / 15

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1413/15

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: cf. 450/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

MOÇÃO Nº

302

/2015

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Daniele Gonçalves Puerta, atleta da equipe de Judô do SESI, pela conquista do 1º Lugar na categoria Sub 18 - Peso Meio Médio - Faixa Laranja, no Campeonato Paulista Aspirante de Judô 2015, desde já os nossos cumprimentos.

Do deliberado dê-se ciência: Daniele Gonçalves Puerta.
Secretaria de Esportes do SESI – Indaiatuba.
Avenida Francisco de Paula Leite, 2701 - Jd. Califórnia.

Sala das sessões, aos 23 de outubro 2015.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Fone/Fax: 0800 7705 740 - (19) 3885-7700

Site: www.camaraindaiatuba.sp.gov.br -

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 23/10/15 16:09



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 3
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1413 / 2015

Data da Entrada 23/10/2015

Hora da Entrada 16:09:00

Vencimento

Proposição Número 302 / 2015

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Congrat. a Daniele Gonçalves Puerta

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

26/10/15

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.T.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

fy
p

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23/10/15, sob nº 302/15, e Processo nº 444/15 com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/10/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/10/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1005
S

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/11/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1006
A

Indaiatuba, aos 27 de outubro de 2015.
Ofício GP/SEC nº 450/15

Ilma. Sra.
DANIELE GONÇALVES PUERTA
EQUIPE DE JUDÔ - SESI
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 302/15 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebi 29/10/15

Horário 11 h 02


CINTIA DANIELA OKA MODESTO
Assistente de Serviços Administrativos
SESI - Indaiatuba
NIF: 453390



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
9

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 / 11 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 11 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria